



**INDICAÇÃO Nº 218/2025**

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal a criação de uma brinquedoteca nas Dependências do Conselho Tutelar.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o atendimento contínuo e delicado prestado pelo Conselho Tutelar às famílias e, sobretudo, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, propõe-se a implantação de uma brinquedoteca em uma sala destinada especificamente a este fim, nas dependências do Conselho.

A criação deste espaço lúdico visa atender à necessidade de oferecer às crianças que acompanham seus responsáveis um ambiente acolhedor, seguro e apropriado, onde possam permanecer durante os atendimentos realizados pelas conselheiras tutelares. Tal medida contribuirá significativamente para reduzir o estresse e o impacto emocional decorrente dos atendimentos, permitindo que as crianças estejam envolvidas em atividades recreativas enquanto os adultos são ouvidos com a devida atenção e privacidade.

Além de seu caráter recreativo, a brinquedoteca será um espaço de promoção do desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças, alinhando-se aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito ao brincar como parte fundamental da infância, bem como à dignidade e à proteção integral.

Para a efetivação desta proposta, sugerimos:

- A destinação de uma sala exclusiva e adequada dentro do Conselho;
- A aquisição de brinquedos educativos, livros infantis, materiais pedagógicos e jogos apropriados à faixa etária das crianças atendidas;
- A instalação de mobiliário infantil (mesas, cadeiras, tapetes, estantes);
- A definição de normas de uso e higienização do espaço, garantindo a segurança e bem-estar dos menores.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.

  
**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE

